



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 28 de novembro de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 123/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 24.064.804/0001-12.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 123/2018, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de adequação do valor do contrato e da planilha licitada por orientação do setor de engenharia do órgão conveniente.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será suprimido do valor do Contrato Original de **R\$ 600.066,80 (Seiscentos Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, a quantia de **R\$ 66,80 (Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, passando o contrato originário a ter o valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 123/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 27 de novembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, empresa Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Dispõe sobre as aprovações do demonstrativo sintético anual da execução físico – financeiro do Sistema único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2017 e dos recursos de incentivo à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, e dos demonstrativos dos serviços e programas, repassados ao Município de Santa Terezinha – Paraíba pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais Nº 8.742/93 e Lei Nº 12.432/11 e Lei Municipal Nº 007/97, e a Lei 507/2018 e considerando, a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social em 28 de Novembro de 2018, que avaliou a prestação de Contas referente ao exercício de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar a prestação de contas do demonstrativo físico financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2017, com o seguinte parecer:

O Plenário do conselho municipal de assistência social em análise do demonstrativo sintético do IGDSUAS, delibera pela aprovação total dos recursos executados.

ART. 2º Aprovar a prestação de contas dos recursos de incentivos à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF repassados ao Município de Santa Terezinha PB, no ano de 2017, com o seguinte parecer:

O Plenário do conselho municipal de assistência social em análise do demonstrativo sintético da gestão PBF, delibera pela aprovação total dos recursos executados.

ART. 3º Aprovar a prestação de contas dos recursos dos serviços e programas do Governo Federal do Sistema único da Assistência Social, repassados ao Município de Santa Terezinha PB, no ano de 2017, com o seguinte parecer:

O Plenário do conselho municipal de assistência social em análise do demonstrativo sintético dos serviços e programas do governo federal do Sistema único da Assistência Social, delibera pela aprovação total dos recursos executados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santa Terezinha. 28 de Novembro de 2018

Aline Lucena de Sousa
PRESIDENTE DO CMAS